



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC  
CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**26/2024**

**Nº Processo:** 25/2024

**Data Processo:** 01/03/2024

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 37/2024**

Reuniram-se no dia 12/03/2024, as 08:05, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 5/2024 como objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS JOHN DEERE 700J, E DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS160, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa Multi-Aço Industria e Comercio Ltda, não encaminhou a documentação de habilitação conforme condições e prazos estabelecidos no Edital, e conforme solicitado por e-mail no dia 11/03/2024, as 14h55min.

A empresa Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda, encaminhou e-mail fora do prazo estabelecido no Edital, e, em desconformidade com a documentação exigida.

Assim, com base nas cláusulas 2.4 c/c 4.5 a Comissão define pela inabilitação das empresas em questão para o presente Processo.

Considerando a inabilitação das empresas supracitadas, bem como pelas cláusulas 3.2, 3.2.1, 11.4 e 11.6 do Edital, a Comissão define por encaminhar e-mail a empresa que possui segunda cotação, qual seja, Mecânica Boavistense, a qual está acima do valor estipulado pela Administração, para que a mesma tome conhecimento das condições do Edital, e querendo, encaminhe proposta para o e-mail, e adequada ao valor máximo estipulado no Edital, para aquisições dos objetos a serem contratados.

Em não havendo retorno no prazo estipulado, poderá ser encaminhado e-mail para a terceira empresa que forneceu cotação, dentro das mesmas condições.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ALTAIR VANDERLEI CASSOL  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

SARAJANE BONALDO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER  
AGENTE\_CONTRATAÇÃO

\_\_\_\_\_